



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB**

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**



### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 26/2008**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 07 de maio de 2008, conforme os autos do Processo de Nº 342578,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar “ad referendum” da plenária do CONSEPE, a alteração nas ementas das disciplinas, pertencentes ao Curso de Odontologia, conforme discriminação abaixo:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>CRÉDITO (T.P.E)</b>
<b>Epidemiologia e Meio Ambiente (cód. DS 028)</b>	45	(3.0.0)
<b>Ementa:</b> Noções Básicas de Epidemiologia. Conhecimento da estrutura e dinâmica do meio-ambiente e relação com o processo saúde-doença. Fatores de riscos ambientais.		

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>	<b>CRÉDITO (T.P.E)</b>
<b>Políticas de Saúde (cód. DS 234)</b>	60	(2.1.0)
<b>Ementa:</b> Aspectos históricos das políticas de saúde no Brasil e seus determinantes até o momento atual. Formulação de políticas de saúde. Sistema Nacional de Saúde. Modelos assistenciais e organização de serviços de saúde no Brasil.		



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB**

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**

---



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 26/2008**

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 26 de maio de 2008.

***Rui Macêdo***

**Presidente do CONSEPE em exercício**